

PORTARIA Nº 244/2013

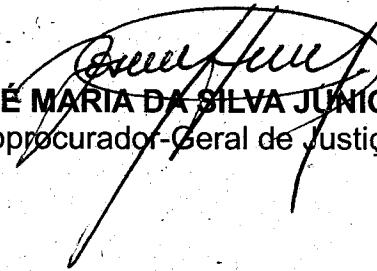
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando decisão proferida no Processo Administrativo 2012/0701/000352,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 989, de 22 de novembro de 2012, que estabeleceu lotação provisória à servidora **DEL CIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA**, Oficial de Diligências, matrícula nº 98109, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2013.


JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça